



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 162, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, do Regimento Interno da Fundação Nacional de artes, aprovado pela Portaria nº 46, do Ministério da Cultura, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ações:

- realizar pesquisa curatorial para execução de exposição permanente do Miniteatro de Óperas idealizado por Carlos José Villar (no foyer do Galpão 1 da Funarte MG);
- contratar equipe profissional especializada do campo da curadoria, museologia, conservação

preventiva e arquitetura, para elaborar projeto expográfico, criar, executar projeto de iluminação, de mobiliário/vitrines para exibição do acervo do Miniteatro de Óperas;

- adquirir todos os materiais necessários a execução e montagem da exposição;

- evidenciar questões relacionadas ao patrimônio cênico e ao processo de restauração que permitiu a exibição do acervo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 01531.001812/2021-70, que trata do Termo de Execução Descentralizada - TED - Projeto Realização de Exposição Permanente do Miniteatro de Óperas, celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Universidade Federal de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Daniela Alvarenga de Meira (titular), SIAPE nº 1641358, e Luciane Goldstein Cruz (suplente), SIAPE nº 1551829, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

III - informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;

V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;

VI – Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a)**



Substituto(a), em 18/05/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1534851** e o código CRC **71E820D3**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001812/2021-70

SEI nº 1534851